



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

13.07.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2016

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

5ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: FÁBIO BERGAMIN CAPELA

ASSUNÇÃO: 13/09/2013

JUÍZA SUBSTITUTA: ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS

ASSUNÇÃO: 18/09/2013

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY

JUIZ AUXILIAR:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Johnson
- Marco Antonio Massaneiro
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSOR CORREICIONAL:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

Escrivã: Marlene Marquesini Losacco

assunção: 18.01.2001

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Solange Marquesini Berteli, Juliana Christina Betoni Fernandes, Clynton Muller Machado de Oliveira.
- b) Auxiliares: Patrícia de Oliveira, Josiane da Silva Gomes, Filipe Eduardo Cambauva.
- c) Estagiários: Não há.

1.2. GABINETE DO JUIZ TITULAR

- a) Assessores de pós/graduação: Lorena Fernandes Almeida Prudente (matrícula nº 16.289); Priscila Caroline Gomes Bertolini (matrícula nº 17.398).



- b) Estagiários de pós/graduação: Daniela Candioto Rodrigues (matrícula nº 222.636); Bruna Ramos Platzeck Estrella (matrícula nº 220.971).

1.3. GABINETE DO JUIZ SUBSTITUTO

- c) Assessores de pós/graduação: Mariana Pedreiro Forestiero (matrícula nº 16.795).
- d) Estagiários de pós/graduação: Lucas Vinicius Monquero (Cadastro nº 9931377196); Fernanda Parra (Contrato em andamento junto ao TJ).

1.4. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Nome: (informa também ad-hoc): Edson Luiz Kuns (matrícula nº 7.784); Anices Quadros da Silva (matrícula nº 9.039); Sandra Garcia da Silva Mendes (matrícula nº 8.951).

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: as varas cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá estão sendo transferidas para novo espaço, localizado junto ao Centro Comercial Átrium, Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 632, Sala Sul – torre sul – sobreloja – CEP 87.030-010. Os processos foram arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

4 SERVIDORES,
10 COMPUTADORES,
23 MONITORES,
11 IMPRESSORAS,
2 SCANNERS,
01 PROTOCOLADOR ELETRÔNICO

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Avenida Tiradentes nº 380, centro, fone: (44) 3227-9783 / 3472-2359 / 9991-9597 – email: marq@tjpr.jus.br.



3. LIVROS

Tendo em vista a digitalização integral dos processos em trâmite na escrivania, os livros físicos obrigatórios são dispensados, por ora, nos trabalhos de correição.

Contudo, a escrivania ao proceder o termo de encerramento destes, deverá anotar que o trâmite de todos os processos se realizem através do sistema Projudi. Não necessitando desta forma de atualização nos registros dos respectivos livros físicos. Tais atualizações deverão ser inseridas no próprio sistema virtual, como por exemplo, depósito judicial, sentença, trânsito em julgado e demais informações obrigatórias de cadastro.

Livro de Receitas e Despesas: Livro n. 07: em uso.

4. CÍVEL

Sistema **PROJUDI**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>4.197</u>	<u>4.678</u>	<u>294</u>	<u>787</u>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constatado 330 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0003713-43.2002.8.16.0017	23/09/2002	13/06/2016	29	SEQÜESTRO
0027444-87.2010.8.16.0017	04/10/2010	13/06/2016	29	DESPEJO POR FALTA DE
0015361-97.2014.8.16.0017	06/08/2014	14/06/2016	28	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0009538-55.2008.8.16.0017	18/07/2008	16/06/2016	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000486-84.1998.8.16.0017	25/09/1998	17/06/2016	25	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000768-93.1996.8.16.0017	18/12/1996	17/06/2016	25	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0004404-03.2015.8.16.0017	06/03/2015	20/06/2016	22	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0010535-33.2011.8.16.0017	11/05/2011	24/06/2016	18	CUMPRIMENTO DE
0014268-65.2015.8.16.0017	29/06/2015	24/06/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0003584-47.2016.8.16.0017	25/02/2016	24/06/2016	18	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0013659-82.2015.8.16.0017	23/06/2015	24/06/2016	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0019715-44.2009.8.16.0017	15/07/2009	24/06/2016	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0008262-23.2007.8.16.0017	30/08/2007	24/06/2016	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0009947-94.2009.8.16.0017	29/06/2009	24/06/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0021345-62.2014.8.16.0017	14/10/2014	27/06/2016	15	MONITÓRIA

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 75 – mais antigo de 12.07.2016;

Retorno de Conclusão: 657 – mais antigo de 05.07.2016;



Mandados aguardando análise de retorno: 1
Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0

Para “análise de juntada” de magistrado (titular e substituto) constam 860 processos, sendo o mais antigo de 30.03.2016;

A distribuição de conclusões é de 70% ao titular e 30% ao substituto;

Processos remetidos:

- 07 ao distribuidor, mais antigo de 11.07.2016;
- 73 ao contador, mais antigo de 06.06.2016;
- 24 ao avaliador, mais antigo de 01.06.2016;
- 04 ao Ministério Público, mais antigo de 07.07.2016;

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000411-83.2014.8.16.0017 - (911 dia(s) em tramitação)
Nos feitos analisados percebe-se que as decisões judiciais são cumpridas em prazo médio de sete dias.

Processo 0000411-83.2014.8.16.0017 - (911 dia(s) em tramitação)
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente pela escrivania.

Processo 0000459-08.2015.8.16.0017 - (546 dia(s) em tramitação)
As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo médio de cinco dias.

Processo 0000860-12.2012.8.16.0017 - (1642 dia(s) em tramitação)
Nos feitos com prioridade de tramitação as decisões judiciais são cumpridas em prazo médio de quatro dias.

Processo 0017500-85.2015.8.16.0017 - (348 dia(s) em tramitação)
As decisões em tutela de urgência são cumpridas com celeridade.

Processo 0027725-09.2011.8.16.0017 - ARQUIVADO - (tramitou em 223 dias)
Antes do arquivamento os autos devem ser encaminhados ao contador para elaboração das custas processuais. Doravante observar.

Processo: 0028082-18.2013.8.16.0017
Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no Sistema Projudi.



Processo 0001631-19.2014.8.16.0017 - (894 dia(s) em tramitação)
Quando ocorre alteração da fase processual para cumprimento de sentença os autos são enviados ao distribuidor para anotações.

Processo 0011581-28.2009.8.16.0017 - (2416 dia(s) em tramitação)
A data do trânsito em julgado deve ser informada antes do arquivamento dos autos. Observar.

Processo 0013471-31.2011.8.16.0017 - (1832 dia(s) em tramitação)
Nos alvarás expedidos **DEVE** a escrivania informar o valor que será levantado. Doravante observar. Os demais requisitos são observados.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Constata-se que o acervo da 5ª Vara Cível de Maringá foi todo digitalizado e inserido no sistema Projudi, dando assim cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 2016.**
- Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO - AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias. Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.
- Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
- Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."



5. **Atentar ao contido na Instrução Normativa n. 08/2014 que disciplina em relação às custas de diligência de Oficial de Justiça em casos de mandados de Busca de Apreensão devolvidos com negativa de diligência.**
6. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
7. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
8. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
9. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.



2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Robson Marques Cury, Corregedor da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Robson Marques Cury
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

5ª Vara Cível de Maringá



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	127	377	481	183	1168	35,4	187	471	856	204	1718	52,1
22 - Procedimento Sumário	30	99	107	21	257	7,8	46	78	126	32	282	8,5
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
32 - Consignação em Pagamento	1	9	5	1	16	0,5	7	13	9	4	33	1,0
34 - Demarcação / Divisão	0	1	0	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0,0	7	17	56	6	86	2,6
37 - Embargos de Terceiro	3	6	8	0	17	0,5	5	10	23	4	42	1,3
38 - Habilitação	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
39 - Inventário	0	1	0	0	1	0,0	13	31	40	5	89	2,7
40 - Monitória	14	64	59	23	160	4,8	30	45	79	8	162	4,9
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	5	14	3	2	24	0,7	17	68	157	12	254	7,7
46 - Restauração de Autos	0	0	1	0	1	0,0	0	1	0	0	1	0,0
48 - Sobrepartilha	4	3	1	1	9	0,3	8	5	3	2	18	0,5
49 - Usucapião	1	5	3	1	10	0,3	4	4	9	4	21	0,6
52 - Alienação Judicial de Bens	0	1	1	0	2	0,1	0	1	2	0	3	0,1
58 - Interdição	6	24	20	28	78	2,4	8	15	31	11	65	2,0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	5	5	2	12	0,4	4	2	9	3	18	0,5
65 - Ação Civil Pública	0	0	1	0	1	0,0	3	7	8	1	19	0,6
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	62	207	235	104	608	18,4	98	217	328	71	714	21,6
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
85 - Compromisso Arbitral	0	0	0	0	0	0,0	1	2	9	0	12	0,4
92 - Despejo	4	14	5	2	25	0,8	12	23	21	5	61	1,8
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	2	8	3	14	0,4	1	1	3	5	10	0,3
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	4	14	21	13	52	1,6	3	4	17	9	33	1,0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades	0	1	0	1	2	0,1	2	2	18	0	22	0,7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCO



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte												
111 - Habilitação de Crédito	3	2	6	0	11	0,3	3	9	32	22	66	2,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	1	1	1	4	0,1	0	1	0	2	3	0,1
113 - Imissão na Posse	0	2	0	0	2	0,1	1	0	2	0	3	0,1
114 - Impugnação de Crédito	-	-	3	0	3	0,1	-	-	0	0	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	0	0	1	0	1	0,0	5	2	1	0	8	0,2
129 - Recuperação Judicial	0	0	1	1	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
137 - Renovatória de Locação	2	0	1	0	3	0,1	0	2	1	0	3	0,1
140 - Revisional de Aluguel	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0	1	1	2	0,1	-	1	0	0	1	0,0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	3	6	8	5	22	0,7	71	119	332	46	568	17,2
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	1	1	0	2	0,1	1	0	2	1	4	0,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	73	185	208	87	553	16,8	80	230	572	57	939	28,5
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	1	0	1	0	2	0,1	0	2	0	0	2	0,1
172 - Embargos à Execução	14	51	65	15	145	4,4	54	98	165	19	336	10,2
173 - Embargos de Retenção por Beneficiários	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
178 - Arresto	0	3	3	1	7	0,2	1	3	12	1	17	0,5
179 - Arrolamento de Bens	0	0	0	0	0	0,0	1	0	2	1	4	0,1
180 - Atentado	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
181 - Busca e Apreensão	6	21	29	14	70	2,1	7	13	26	8	54	1,6
183 - Cautelar Inominada	4	11	18	3	36	1,1	11	40	65	11	127	3,8
186 - Exibição	1	6	28	6	41	1,2	6	12	15	5	38	1,2
191 - Protesto	0	4	4	2	10	0,3	2	3	1	1	7	0,2
193 - Produção Antecipada de Provas	2	2	1	0	5	0,2	2	5	0	0	7	0,2
196 - Seqüestro	0	0	0	0	0	0,0	0	0	2	0	2	0,1
218 - Assistência Judiciária	-	-	2	1	3	0,1	-	-	1	1	2	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	16	14	17	10	57	1,7	41	58	90	20	209	6,3
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	1	0	0	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	1	2	1	5	0,2	2	9	7	2	20	0,6
232 - Incidente de Falsidade	0	-	2	0	2	0,1	1	-	1	0	2	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
234 - Remoção de Inventariante	1	1	0	0	2	0,1	0	1	0	0	1	0,0
236 - Oposição	0	0	1	0	1	0,0	0	1	2	0	3	0,1
241 - Petição	0	1	4	4	9	0,3	3	18	38	6	65	2,0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	0	0	0	0,0	4	5	25	0	34	1,0
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	3	13	6	1	23	0,7	7	9	20	0	36	1,1
1289 - Outras medidas provisionais	1	0	-	1	2	0,1	0	1	-	0	1	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	1	0	0	-	1	0,0	1	1	1	-	3	0,1
1295 - Alvará Judicial	2	3	6	2	13	0,4	20	36	62	9	127	3,8
1298 - Processo Administrativo	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	-	0	0,0	0	1	1	-	2	0,1
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1689 - Embargos de Declaração	-	1	-	-	1	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	2	1	0	3	0,1	1	4	16	1	22	0,7
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	8	20	16	6	50	1,5	15	46	42	12	115	3,5
1725 - Notificação	0	2	5	1	8	0,2	2	2	3	2	9	0,3
1726 - Interpelação	0	3	0	0	3	0,1	0	0	4	0	4	0,1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	2	0	0	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	1	1	0	2	0,1	-	0	2	0	2	0,1
TOTAL	406	1207	1409	549	3571	108,2	800	1753	3350	613	6516	197,5



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	928	1225	1298	1388	581	679	963	1013	347	546	335	375	275	260	270	93	580	457	330	173
22 - Procedimento Sumário	113	134	126	115	64	80	93	79	49	54	33	36	45	42	52	8	54	47	36	16
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	1	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
31 - Arrolamento Sumário	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	15	14	14	17	6	7	10	12	9	7	4	5	8	8	7	0	3	4	1	1
34 - Demarcação / Divisão	1	1	3	3	0	1	2	1	1	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	47	52	41	38	24	26	31	27	23	26	10	11	35	43	37	1	7	4	2	0
37 - Embargos de Terceiro	22	25	21	18	13	14	16	15	9	11	5	3	12	11	11	1	6	3	2	1
38 - Habilitação	-	0	0	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0
39 - Inventário	55	47	33	29	28	22	27	26	27	25	6	3	25	24	26	2	0	1	0	0
40 - Monitória	118	145	140	168	89	106	124	144	29	39	16	24	109	121	99	9	18	11	17	8
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	137	158	133	133	19	52	101	98	118	106	32	35	16	16	16	4	94	66	36	24
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	2	2	1	2	2	2	1	1	0	0	0	1	2	1	3	0	0	0	0	0
49 - Usucapião	12	13	17	19	9	10	16	16	3	3	1	3	2	3	3	1	2	2	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	1	1	2	3	0	1	2	3	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
58 - Interdição	19	31	31	51	9	13	17	14	10	18	14	37	2	10	1	4	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	3	7	7	4	0	2	3	2	3	5	4	2	0	0	1	4	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	5	2	1	2	4	0	1	2	1	2	0	0	0	0	1	0	9	6	2	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	270	304	266	312	173	177	196	227	97	127	70	85	123	124	128	27	48	20	17	10
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
85 - Compromisso Arbitral	8	5	1	2	7	3	1	0	1	2	0	2	0	1	2	0	1	2	1	1
92 - Despejo	27	27	21	19	14	12	11	11	13	15	10	8	66	63	61	1	5	4	3	2
93 - Despejo por Falta de Pagamento	2	1	6	7	2	1	4	6	0	0	2	1	1	3	3	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	18	19	28	32	9	12	24	28	9	7	4	4	6	7	3	4	3	3	1	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	11	13	12	13	1	3	10	12	10	10	2	1	10	9	9	1	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	16	16	11	12	10	7	11	11	6	9	0	1	17	18	18	1	4	4	2	2
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	1	2	2	2	1	2	1	1	0	0	1	1	3	3	3	0	0	1	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
114 - Impugnação de Crédito	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	1	0	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	5	5	4	0	8	6	6	0
129 - Recuperação Judicial	1	1	2	2	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
137 - Renovatória de Locação	3	1	1	1	1	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
140 - Revisão de Aluguel	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0	1	2	-	0	1	2	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	1	-	0	0	
156 - Cumprimento de sentença	405	481	551	597	205	240	376	393	200	241	175	204	525	482	480	24	16	12	20	
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	3	4	5	6	3	3	5	4	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
159 - Execução de Título Extrajudicial	636	690	656	779	572	603	619	735	64	87	37	44	1056	1006	950	59	13	11	10	
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	
171 - Embargos à Arrematação	1	1	2	0	1	0	1	0	0	1	1	0	2	2	2	0	0	0	0	
172 - Embargos à Execução	174	203	164	191	106	112	136	156	68	91	28	35	83	67	71	3	87	43	32	
173 - Embargos de Retenção por Beneficiárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	
178 - Arresto	12	14	13	11	10	11	9	7	2	3	4	4	12	12	11	2	0	0	0	
179 - Arrolamento de Bens	2	2	2	3	1	1	2	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
180 - Atentado	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	
181 - Busca e Apreensão	11	22	24	28	9	15	17	19	2	7	7	9	15	15	13	3	2	1	0	
183 - Cautelar Nominada	70	62	45	41	32	27	35	33	38	35	10	8	54	51	47	5	10	8	8	
186 - Exibição	16	17	34	35	2	3	27	21	14	14	7	14	2	4	4	1	12	7	3	
191 - Protesto	3	5	7	7	3	5	6	6	0	0	1	1	4	4	4	3	0	0	0	
193 - Produção Antecipada de Provas	2	1	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	
196 - Seqüestro	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	0	2	2	2	0	0	0	0	
218 - Assistência Judiciária	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	1	-	-	0	
228 - Exibição de Documento ou Coisa	87	112	66	75	25	20	23	28	62	92	43	47	9	9	8	1	80	42	22	
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
231 - Impugnação ao Valor da Causa	14	5	7	6	12	3	7	6	2	2	0	0	6	5	6	0	2	1	1	
232 - Incidente de Falsidade	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	
234 - Remoção de Inventariante	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
236 - Oposição	3	2	1	2	2	1	1	2	1	1	0	0	2	2	2	0	0	0	0	
241 - Petição	34	34	17	17	20	18	15	16	14	16	2	1	23	15	15	1	13	9	6	
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	1	
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	14	18	10	10	11	10	9	8	3	8	1	2	16	13	11	0	0	0	1	
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	
1232 - Exceção de Incompetência	12	19	6	9	9	15	6	8	3	4	0	1	7	4	5	0	1	0	1	
1289 - Outras medidas provisionais	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	2	0	0	-	1	0	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	-	
1295 - Alvará Judicial	70	54	24	22	11	14	21	18	59	40	3	4	41	40	40	2	3	2	2	

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
1298 - Processo Administrativo	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1425 - Prestação de Contas	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	1	1	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
1689 - Embargos de Declaração	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	11	10	6	6	8	7	6	6	3	3	0	0	1	1	1	0	2	3	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	61	57	47	42	37	25	31	28	24	32	16	14	38	33	33	3	11	7	5	2
1725 - Notificação	0	0	2	1	0	0	1	1	0	0	1	0	4	5	4	0	0	0	0	0
1726 - Interpelação	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	2	1	1	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	3488	4072	3926	4301	2153	2378	3039	3266	1335	1694	887	1035	2670	2552	2475	270	1095	788	570	285



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	60	202	207	81	550	16,7
DEVOLVIDAS	60	179	262	76	577	17,5
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	100,0%	88,6%	126,6%	93,8%	104,9%	104,9%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	147,2%	124,9%	178,0%	111,5%	147,1%	63,0%	106,6%	85,0%	103,8%	92,6%
22 - Procedimento Sumário	153,3%	78,8%	117,8%	152,4%	109,7%	60,0%	65,7%	72,0%	128,6%	72,8%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	700,0%	144,4%	180,0%	400,0%	206,2%	200,0%	55,6%	40,0%	200,0%	68,8%
34 - Demarcação / Divisão	-	100,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	166,7%	166,7%	287,5%	-	247,1%	0,0%	116,7%	62,5%	-	94,1%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	3100,0%	-	-	8900,0%	-	700,0%	-	-	1400,0%
40 - Monitória	214,3%	70,3%	133,9%	34,8%	101,2%	57,1%	42,2%	49,2%	60,9%	48,8%
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	340,0%	485,7%	5233,3%	600,0%	1058,3%	120,0%	328,6%	933,3%	700,0%	391,7%
46 - Restauração de Autos	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
48 - Sobrepartilha	200,0%	166,7%	300,0%	200,0%	200,0%	0,0%	33,3%	200,0%	100,0%	44,4%
49 - Usucapião	400,0%	80,0%	300,0%	400,0%	210,0%	100,0%	20,0%	33,3%	300,0%	60,0%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	100,0%	200,0%	-	150,0%	-	0,0%	0,0%	-	50,0%
58 - Interdição	133,3%	62,5%	155,0%	39,3%	83,3%	100,0%	100,0%	110,0%	107,1%	105,1%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	40,0%	180,0%	150,0%	150,0%	-	40,0%	80,0%	150,0%	83,3%
65 - Ação Civil Pública	-	-	800,0%	-	1900,0%	-	-	0,0%	-	600,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	158,1%	104,8%	139,6%	68,3%	117,4%	145,2%	80,2%	71,9%	76,0%	82,9%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85 - Compromisso Arbitral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	300,0%	164,3%	420,0%	250,0%	244,0%	125,0%	114,3%	320,0%	200,0%	164,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	100,0%	50,0%	37,5%	166,7%	71,4%	100,0%	100,0%	50,0%	100,0%	71,4%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	75,0%	28,6%	81,0%	69,2%	63,5%	175,0%	50,0%	66,7%	61,5%	69,2%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	200,0%	-	0,0%	1100,0%	-	0,0%	-	0,0%	100,0%
111 - Habilitação de Crédito	100,0%	450,0%	533,3%	-	600,0%	0,0%	200,0%	66,7%	-	81,8%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	0,0%	100,0%	0,0%	200,0%	75,0%	100,0%	100,0%	0,0%	300,0%	125,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 13/07/2016 09:17



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
113 - Imissão na Posse	-	0,0%	-	-	150,0%	-	50,0%	-	-	150,0%
114 - Impugnação de Crédito	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
120 - Mandado de Segurança	-	-	100,0%	-	800,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
129 - Recuperação Judicial	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
137 - Renovatória de Locação	0,0%	-	100,0%	-	100,0%	50,0%	-	100,0%	-	66,7%
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	0,0%	0,0%	50,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
156 - Cumprimento de sentença	2366,7%	1983,3%	4150,0%	920,0%	2581,8%	766,7%	733,3%	1062,5%	400,0%	781,8%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0,0%	200,0%	-	200,0%	-	100,0%	0,0%	-	150,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	109,6%	124,3%	275,0%	65,5%	169,8%	42,5%	33,0%	49,0%	36,8%	40,9%
166 - Insolvência Requerida pelo Credor	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%
171 - Embargos à Arrematação	0,0%	-	0,0%	-	100,0%	0,0%	-	0,0%	-	100,0%
172 - Embargos à Execução	385,7%	192,2%	253,8%	126,7%	231,7%	71,4%	90,2%	66,2%	93,3%	77,9%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	-	100,0%	400,0%	100,0%	242,9%	-	100,0%	166,7%	100,0%	128,6%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	116,7%	61,9%	89,7%	57,1%	77,1%	0,0%	42,9%	51,7%	71,4%	48,6%
183 - Cautelar Inominada	275,0%	363,6%	361,1%	366,7%	352,8%	100,0%	118,2%	105,6%	133,3%	111,1%
186 - Exibição	600,0%	200,0%	53,6%	83,3%	92,7%	300,0%	116,7%	25,0%	183,3%	68,3%
191 - Protesto	-	75,0%	25,0%	50,0%	70,0%	-	50,0%	50,0%	0,0%	40,0%
193 - Produção Antecipada de Provas	100,0%	250,0%	0,0%	-	140,0%	50,0%	150,0%	0,0%	-	80,0%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	-	50,0%	100,0%	66,7%	-	-	50,0%	0,0%	33,3%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	256,2%	414,3%	529,4%	200,0%	366,7%	100,0%	350,0%	129,4%	80,0%	166,7%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	200,0%	900,0%	350,0%	200,0%	400,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	50,0%	-	100,0%	-	-	50,0%	-	50,0%
234 - Remoção de Inventariante	0,0%	100,0%	-	-	50,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%
236 - Oposição	-	-	200,0%	-	300,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
241 - Petição	-	1800,0%	950,0%	150,0%	722,2%	-	500,0%	50,0%	0,0%	77,8%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
1232 - Exceção de Incompetência	233,3%	69,2%	333,3%	0,0%	156,5%	0,0%	7,7%	16,7%	0,0%	8,7%
1289 - Outras medidas provisionais	0,0%	-	-	0,0%	50,0%	0,0%	-	-	100,0%	50,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 13/07/2016 09:17



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	100,0%	-	-	-	300,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
1295 - Alvará Judicial	1000,0%	1200,0%	1033,3%	450,0%	976,9%	100,0%	366,7%	116,7%	100,0%	169,2%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	200,0%	1600,0%	-	733,3%	-	0,0%	100,0%	-	33,3%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	187,5%	230,0%	262,5%	200,0%	230,0%	112,5%	155,0%	87,5%	100,0%	120,0%
1725 - Notificação	-	100,0%	60,0%	200,0%	112,5%	-	50,0%	40,0%	0,0%	37,5%
1726 - Interpelação	-	0,0%	-	-	133,3%	-	0,0%	-	-	0,0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
10981 - Impugnação ao Cumprimento de Decisão	-	0,0%	200,0%	-	100,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
TOTAL	197,0%	145,2%	237,8%	111,7%	182,5%	85,2%	90,9%	81,3%	92,7%	86,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	74	235	283	147	739	22,4	64	180	200	111	555	16,8	86,5%	72,9%	70,7%	75,5%	75,1%
Audiências de Instrução e Julgamento	48	166	150	66	430	13,0	38	121	114	55	328	9,9	79,2%	76,6%	76,0%	83,3%	76,3%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	122	401	433	213	1169	35,4	102	301	314	166	883	26,8	83,6%	75,1%	72,5%	77,9%	75,5%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	13/09/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	7	6	5	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	3	3	2	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	10	9	7	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
5ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	273	107	5	0
Quantidade de feitos conclusos	562	256	1816	1466
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	3	7	2

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	02/02/2016